

CAMINHOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO

Os textos a seguir indicam o quanto teoria e prática, no Brasil, estão em desacordo. Embora a nossa legislação preveja crimes ambientais diversos e punições para quem os comete, o que observamos na realidade é a constante destruição da fauna e da flora nacionais. Parte da esfera pública negligencia os acontecimentos, à medida que muitos na sociedade civil não se veem como responsáveis pela preservação da natureza. As consequências desse descaso estão cada vez mais evidentes, colocando em risco a vida de toda a humanidade, enquanto o cenário torna-se irreversível. Apesar de estarmos nos conscientizando da gravidade da situação, por que é tão difícil reagir? Quais são os melhores caminhos para atenuar os danos de um problema tão urgente? Leia os textos, pense a respeito e faça a atividade proposta.

TEXTO 1

CAPÍTULO V

DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Seção I

Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º *Incorre nas mesmas penas:*

- I – quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;*
- II – quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;*
- III – quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.*

[...]

Seção II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

[...]

§ 1º *Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre.*

[...]

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

[...]

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm.

Acesso em: 10 set. 2021.

TEXTO 2

Riscos da destruição do meio ambiente e da diversidade biológica no Brasil

[...] o que ainda não está evidente é que floresta é uma grande biblioteca de medicamentos naturais” (Greenpeace) e “é a morada de grande parte da biodiversidade do planeta, muitas vezes desconhecida também para a ciência” (professora Yara Schaeffer Novelli/USP).

Somente na Amazônia, nos últimos anos, foram documentadas cerca de 600 novas espécies, mesmo com baixo ou quase nenhum investimento do Brasil em ciência e pesquisa.

Em dez anos (1999-2009), mais de 1,2 mil novas espécies foram descritas para a região: 639 plantas, 257 peixes, 216 anfíbios, 55 répteis, 39 mamíferos e 16 aves, entre outros seres vivos. E 15% de toda a biodiversidade do planeta está na Amazônia. São cerca de 60 mil espécies de plantas e animais vertebrados (primatas, aves e peixes de água doce).

[...]

Todo esse universo de vida encontra-se severamente ameaçado pelo desmatamento e desmantelamento da Amazônia. Sem falar dos rios voadores, do conhecimento tradicional das comunidades indígenas, ribeirinhas e caiçaras, do patrimônio genético e do folclore, que são extintos sem piedade.

É desolador.

Em florestas conservadas e em equilíbrio, a diversidade de espécies evita e mitiga a proliferação de doenças provocadas por vírus, germes, bactérias e outros agentes patogênicos.

[...]

Do que se conclui que estão em curso no Brasil, de forma acelerada, não apenas crimes ao meio ambiente, sujeitos a sanções administrativas, civis e penais por parte de seus perpetradores e dos agentes públicos que têm o dever de proteger e vigiar, com base na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), como também crimes contra a diversidade biológica. Estes previstos na Convenção da Diversidade Biológica (CDB), também conhecida como Convenção da Biodiversidade, em vigor no Brasil por meio do Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998.

O Brasil é um país megabiodiverso.

Quanto mais rica é a diversidade biológica, maior é a oportunidade que um país possui para descobertas no âmbito da medicina, da alimentação, do desenvolvimento econômico, e para encontrar respostas adaptativas às alterações ambientais.

[...]

, 15 maio 2021. Disponível

BASSO, Maristela. *Revista Consultor Jurídico*

em: <https://www.conjur.com.br/2021-mai-15/basso-destruicao-meio-ambiente-diversidade-biologica>. Acesso em: 10 set. 2021.

TEXTO 3

Como danos ao meio ambiente levam ao surgimento de doenças

[...] O conhecimento da origem e os passos que levaram ao surgimento desta doença emergente permite que eventos recorrentes da transmissão de SARS-CoV-2 para humanos sejam devidamente interrompidos. O entendimento do processo também permite que novas medidas de controle sejam tomadas para evitar não só a re-emergência de SARS-CoV-2, mas também de outros agentes com potencial patogênicos em humanos. [...]

[...] Um conceito que vem sendo abordado mais recentemente, apesar de não ser novo, nos mostra que nosso planeta é um equilíbrio dinâmico. Nas últimas décadas pôde ser observada uma aceleração no surgimento de doenças emergentes, entre elas as provocadas por coronavírus – na verdade, três coronavírus, SARS-CoV-1 em 2002/03, Mers em 2012 e SARS-CoV-2 em 2019/20, além de um Influenza H1N1 em 2009. Isso sem contar os casos de zika, nipah, hendra e ebola vírus.

Isso quer dizer que o equilíbrio não é estático, parado; ora ele pende para um lado, ora pende para outro, e o planeta vai se ajustando às novas “realidades” que vão aparecendo. Sempre existiram vírus e hospedeiros: isso é um fato, por mais que pessoas de diferentes áreas – que não as áreas biológicas – não se atentem sempre. Não quero ser uma pessoa eco-chata ou ir contra as maravilhas da vida moderna – afinal, eu sou usuária da tecnologia e, como cientista, nós usamos muito de tecnologia –, mas a ação do homem destruindo os diferentes ecossistemas do planeta contribui de forma decisiva no surgimento de novas doenças ou ainda no reaparecimento de doenças que já estavam há muito tempo controladas.

O crescente aumento do contato entre humanos e animais silvestres devido a fatores como a destruição de habitats naturais,

avanço indiscriminado da pecuária e agricultura, tráfico de animais silvestres e perda da biodiversidade, além da elevada concentração de populações urbanas e a facilidade de transporte entre diferentes continentes, representam um potencial de transmissão de vírus novos (ou não) e conseqüentemente de novas pandemias.

Uma vez que os vírus que estavam em equilíbrio com seus hospedeiros – morcegos, por exemplo – em ambientes silvestres, são “libertados” de sua caixa de Pandora, os vírus encontram novos hospedeiros, como seres humanos ou animais de estimação, e criam mecanismos para infectar cada um deles.

Os vírus são extremamente eficientes. Aqui vale lembrar que a culpa é nossa, não dos outros hospedeiros, como os morcegos. Nós facilitamos o “salto” entre espécies, ou o spillover, como chamamos na ciência. Foi nosso estilo de vida que possibilitou o sucesso do SARS-CoV-2 como agente da atual pandemia. [...]

A ciência não é a inimiga, os morcegos não são os inimigos, nosso maior inimigo hoje é negar a situação em que nos encontramos e não nos adaptarmos.

CAMPOS, Angélica. Entrevista concedida a João Paulo Charleaux. *Nexo*, 29 mar. 2021. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2021/03/29/Como-danos-ao-meio-ambiente-levam-ao-surgimento-de-doen%C3%A7as>. Acesso em: 10 set. 2021.

TEXTO 4

[...] O aumento global da temperatura e a alteração global no ciclo hidrológico está impactando o Brasil fortemente, reduzindo as chuvas principalmente no Nordeste brasileiro e na região central, segundo o cientista Paulo Artaxo, doutor em física e estudioso da Amazônia há 37 anos.

Uma das previsões mais óbvias do aquecimento global é que em algumas áreas continentais, em particular o Nordeste brasileiro e a região central, vão se tornar mais secas, de acordo com Artaxo.

[...]

Atualmente o aquecimento global é causado principalmente por emissões da queima de combustíveis fósseis, como carvão, petróleo e gás natural.

Calcula-se que 83% de todos os gases de efeito estufa lançados na atmosfera vêm da queima de combustível fóssil e 17% das emissões globais vêm de desmatamento de florestas tropicais. O Brasil é de longe o maior emissor de gases de efeito estufa por causa do desmatamento, de acordo com o pesquisador.

“Os gases de efeito estufa já aumentaram em 1,4 grau a temperatura no Brasil central e estamos indo na trajetória de ter um aumento de temperatura de 3 a 4 graus. Isso vai reduzir significativamente a chuva e vai dificultar a produtividade agrícola.”

Para frear esse processo, segundo o professor, é preciso fazer muito mais do que economizar água.

[...]

VIEIRA, Bárbara Muniz. Entenda por que está chovendo menos no Brasil e se há risco de nova crise hídrica em SP. *G1*, 14 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/14/por-que-esta-chovendo-menos-e-sao-paulo-pode-viver-nova-crise-hidrica.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2021. (Adapt.).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Após a leitura e a reflexão sobre o assunto, escreva uma **dissertação argumentativa** sobre o tema **Caminhos coletivos e individuais para garantir a preservação ambiental no Brasil**. Nela, delimite um ponto de vista claro, procure sustentá-lo por meio de raciocínios lógicos, além de exemplos a eles conectados de modo coeso e coerente, propondo soluções para o problema apresentado. Lembre-se de cumprir os seguintes critérios:

- dê um título a seu texto;
- utilize a norma-padrão da língua portuguesa;
- estruture seu texto em introdução, desenvolvimento e conclusão, divididos entre três e cinco parágrafos;
- na introdução, apresente o tema e delimite um posicionamento para nortear os demais parágrafos;
- explore relações de causa e consequência no desenvolvimento do texto, primando pela coesão e coerência;
- evite restringir-se a cópias e paráfrases da coletânea, procurando expandi-la;
- faça um rascunho anterior à versão final;
- escreva no mínimo 22 e no máximo 30 linhas.

Boa produção!
Professora Andressa Tiossi